



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA

# INFORMATIVO SINDICAL



www.cnti.org.br

MATÉRIAS VEICULADAS NA INTERNET

**Brasília-DF, 22 de junho de 2026**



## Aniversariantes

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria - CNTI parabeniza os companheiros pela data especial.



**20 de junho**  
**José Maria Soares**

Presidente da  
FTI Extrativas de Minas Gerais



**22 de junho**  
**João Nadir Pires**

Secretário Regional da CNTI / SUL

desafios e perspectivas do movimento sindical brasileiro.

Com o tema "Análise da Conjuntura: Desafios Atuais do Sindicalismo", o encontro será um espaço de diálogo, reflexão e construção de estratégias voltadas ao fortalecimento da representação dos trabalhadores diante das transformações políticas, econômicas, sociais e do mundo do trabalho.



**Data:** 25 de junho



**Horário:** 10h



**Local:** Rua Gaspar Martins, 451 – CEP 90220-160 – Bairro Floresta – Porto Alegre/RS

Participe deste importante momento de integração e debate em defesa dos direitos da classe trabalhadora, do fortalecimento do sindicalismo brasileiro e do papel sindical na atualidade.

#Sindicalismo #Trabalhadores #MovimentoSindical  
#DefesaDosTrabalhadores #CNTI80Anos  
#UnidosSomosFortes #ClasseTrabalhadora

## Prefeitos participarão de debate sobre o fim da escala 6x1

Participação da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos foi confirmada pelo presidente do Senado, Davi Alcolumbre.



Debate sobre o fim da escala 6x1. Carlos Moura/Agência Senado

A Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP) será representada na sessão de debates, agendada para 1º de julho, sobre a proposta que acaba com a escala de trabalho 6x1 no Brasil. A participação da entidade foi confirmada pelo presidente do Senado, Davi Alcolumbre, após encontro em seu gabinete com o prefeito de Porto Alegre, Sebastião Melo.

O prefeito, que também preside a FNP, solicitou a participação da entidade no debate e entregou documentos com as preocupações do municipalismo



**CNTI** CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA

## ENCONTRO REGIONAL CNTI SUL

PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL

**25 DE JUNHO**

**HORÁRIO: 10h**

**LOCAL:**  
RUA GASPAR MARTINS, 451 -  
CEP: 90220-160 - BAIRRO FLORESTA -  
PORTO ALEGRE/RS



**TEMA:**  
**ANÁLISE DA CONJUNTURA:**  
**DESAFIOS ATUAIS DO SINDICALISMO**

ORGANIZAÇÃO: SECRETARIA REGIONAL DA CNTI/SUL

## ENCONTRO REGIONAL CNTI SUL

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI) realiza, no próximo dia 25 de junho, em Porto Alegre (RS), o Encontro Regional CNTI Sul, reunindo lideranças sindicais, dirigentes e representantes da classe trabalhadora para debater os

**Brasília-DF, 22 de junho de 2026**

sobre o impacto da redução da jornada de trabalho nas prefeituras. Alcolumbre acolheu o pedido.

"Este é o motivo de uma audiência pública tão relevante: ouvirmos todos aqueles que queiram ajudar a construir o entendimento em relação a esta matéria", afirmou o presidente do Senado.

Durante a sessão deliberativa no Plenário, o senador Paulo Paim (PT-RS) cumprimentou Alcolumbre pela decisão de manter a data da sessão de debates.

### **Incertezas no Senado**

Aprovada pela Câmara dos Deputados em 27 de maio, a proposta de emenda à Constituição (PEC) que prevê o fim da escala 6x1 enfrenta um cenário de incerteza no Senado. Encaminhada à Casa no dia seguinte, a matéria permanece há mais de 20 dias sem avanços formais.

Até o momento, a PEC não recebeu despacho da Presidência do Senado, não teve relator designado nem foi encaminhada a qualquer comissão. Também não há um calendário definido para sua tramitação. Enquanto não houver despacho, a proposta seguirá sem andamento efetivo na Casa.

Fonte: Congresso em Foco

## **STF retira suspensão de processos sobre 'pejotização' na primeira instância e nos TRTs**

*Ministro Gilmar Mendes considerou que a medida represou processos; decisão permite trâmite de casos nas instâncias ordinárias*



Foto: Rosinei Coutinho/STF

O ministro Gilmar Mendes, decano do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou a retirada da suspensão dos processos que discutem a licitude da contratação de trabalhador autônomo ou de pessoa

jurídica para a prestação de serviços, prática conhecida como "pejotização". A medida vale apenas para a primeira e a segunda instâncias da Justiça do Trabalho.

Em sua decisão, o relator considerou que a suspensão dos processos ainda em fase de instrução (produção de provas) ou pendentes de julgamento produziu um "significativo represamento". Por essa razão, avaliou ser recomendável o prosseguimento dos processos perante os juízos de primeiro grau e os Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs), permitindo a completa instrução processual e o julgamento.

"Tal providência não compromete a autoridade da futura decisão desta Corte nem a uniformização da interpretação constitucional da matéria, uma vez que eventuais divergências permanecerão sujeitas à incidência da tese vinculante a ser posteriormente fixada pelo Supremo Tribunal Federal", destacou o ministro.

A decisão estabelece que a suspensão voltará a valer após o julgamento dos casos pelos TRTs. A partir dessa etapa, os processos deverão permanecer suspensos até o julgamento definitivo da tese sobre a "pejotização" pelo STF.

### **"Pejotização"**

A suspensão nacional havia sido determinada em abril do ano passado. Na ocasião, o relator considerou que a controvérsia sobre a legalidade desses contratos havia sobrecarregado o STF, diante do elevado número de reclamações contra decisões da Justiça do Trabalho que, em diferentes graus, deixavam de aplicar entendimento já firmado pela Corte sobre a matéria.

A "pejotização" consiste na contratação de um trabalhador por meio de pessoa jurídica constituída para a prestação de serviços. Esse modelo é comum em diversos setores, como representação comercial, corretagem de imóveis, advocacia associada, saúde, artes, tecnologia da informação e serviços de entrega, entre outros.

No caso discutido no Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 1532603 – processo paradigma da repercussão geral (Tema 1.389) –, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) afastou o reconhecimento do vínculo empregatício entre um corretor e uma seguradora, tendo em vista a existência de contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, na modalidade de franquia.

Leia a [íntegra da decisão](#).

Fonte: STF



Brasília-DF, 22 de junho de 2026

## Governo veta integralmente projeto que reduz direitos trabalhistas como incentivo à contratação de jovens

*Programa Contrato de Primeiro Emprego previa redução da alíquota do FGTS e da contribuição à Previdência; Congresso pode derrubar o veto*



Depositphotos

O presidente da República em exercício, Geraldo Alckmin, vetou integralmente o projeto de lei que flexibiliza regras para a entrada no mercado de trabalho de jovens com idades entre 18 e 29 anos que nunca tiveram carteira assinada. O Programa Contrato de Primeiro Emprego, objeto do PL 5228/19, previa redução da alíquota do FGTS e da contribuição à Previdência como incentivos para as empresas contratarem pessoas sem experiência.

A mensagem de veto, publicada no Diário Oficial da União da quinta-feira (18), sustenta que o texto fere a Constituição ao instituir modalidade diferenciada de contrato trabalhista com diminuição de garantias laborais, o que constitui "afrenta aos princípios da isonomia, da igualdade material e da vedação ao retrocesso social". Além disso, a redução da alíquota do FGTS importaria aos trabalhadores "padrão protetivo inferior ao dos demais celetistas" e comprometeria o equilíbrio financeiro da Previdência Social.

O Congresso decidirá, em sessão conjunta, se mantém ou derruba o veto.

O projeto teve origem em proposta do senador Irajá (PSD-TO) e foi aprovado com modificações pela Câmara dos Deputados em novembro de 2023. A Câmara incluiu no texto as regras gerais da Carteira Verde e Amarela, objeto da Medida Provisória 905/19, cuja vigência acabou por não ser votada. O texto definitivo teve a aprovação do Senado em 27 de maio deste ano.

Fonte: Agência Câmara

## Câmara aprova projeto que avança nas bases da "indústria verde"

*A matéria, que segue ao Senado, institui a política industrial, tecnológica e de comércio exterior*



Foto: CNI/José Paulo Lacerda

A Câmara dos Deputados aprovou na quarta-feira (17) projeto de lei que avança nas bases para a indústria verde no país, priorizando a sustentabilidade com baixo impacto ambiental.

O projeto, que segue ao Senado, institui a política industrial, tecnológica e de comércio exterior. Entre as medidas, a matéria aumenta a margem de preferência de 10% para 20% na contratação de bens e serviços nacionais em processos licitatórios.

Por exemplo, o produto nacional pode ser até 20% mais caro que o estrangeiro e ainda assim tem preferência. Essa margem sobe para 30% quando o item atende a critérios de sustentabilidade e inovação.

"Não se trata de qualquer industrialização, mas de novas bases para o progresso nesse setor e em serviços avançados e especializados, que venham com inovação, sustentabilidade e um desenvolvimento econômico e social inclusivo em nosso país", defende o deputado Rodrigo RoleMBERG (PSB-DF), relator da matéria.

Segundo ele, diante da experiência que o país tem no fomento da indústria verde, sabe-se que o desafio ambiental e a transição energética "devem estar fortemente vinculados à geração de cada vez mais elos sustentáveis dentro da economia nacional, e não apenas à importação de soluções prontas de fora".

O relator diz também que a medida traz avanço ao obrigar relatórios de acompanhamento pelo Congresso da política industrial a ser adotada pelo Executivo no primeiro ano de governo.

"Dessa forma, enquanto as principais economias do mundo estão formulando e executando políticas

**Brasília-DF, 22 de junho de 2026**

industriais muito ativas e arrojadas, o Brasil precisa buscar as melhores práticas internacionais para desenvolver sua capacidade produtiva e tecnológica interna e melhorar sua inserção global”, diz o relator.

Para ele, a recriação do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e a discussão sobre a neointustrialização no país serão beneficiadas pelo planejamento proposto no projeto.

“A indústria de transformação no país caiu de 35,9%, em 1985, do Produto Interno Bruto (PIB) para 12,3%, em 2020, enquanto a indústria brasileira retrocedeu de oitava do mundo, na década de 1990, para 15ª, em 2024”, lembra.

### Regras contratuais

– O Executivo federal poderá regulamentar editais de licitação para exigir conteúdo nacional ou prever a participação exclusiva de empresas brasileiras de capital nacional;

– Essa exclusividade será voltada para garantir a segurança nacional, a ordem pública ou o desenvolvimento de setores estratégicos;

– As regras de exclusividade e conteúdo nacional também passam a valer para as leis de concessão de serviços públicos e de parcerias público-privadas (PPPs).

– Se uma empresa vencer uma licitação exclusiva para nacionais e sofrer alteração em seu controle efetivo que a descaracterize como empresa brasileira, a administração pública ganha um novo motivo para romper o contrato.

Fonte: Portal Vermelho

## Sindicalismo se fortalece nas soluções – João Guilherme Vargas Netto



Da assistência ao trabalhador às ações na base, a atuação cotidiana dos dirigentes é decisiva para construir confiança, organização e mobilização.

As grandes tarefas sindicais (campanhas salariais, eleições na categoria e na sociedade, finanças da entidade) que precisam ser enfrentadas e resolvidas pelas direções, exigem que estas se esforcem para resolver os inúmeros pequenos problemas do dia a dia sindical.

Chegar no sindicato, cumprimentar os funcionários,

ligar os aparelhos e Se sentar na cadeira é o hábito que a todo momento pode ser perturbado pela vida, felizmente.

A consulta de um trabalhador ao jurídico da entidade pode exigir ação contra o problema generalizado naquela empresa; um acidente de trabalho exige a solidariedade imediata e consequente atuação para corrigir o mal; um telegrama ou um recado de internet, às vezes, é o bastante para exigir uma “subida” à base.

Com essas tarefas diárias comuns, seu enfrentamento e solução, cada diretor transforma-se em dirigente e cada um com sua atitude transmite confiança à equipe sindical e aos associados.

João Guilherme Vargas Netto. Consultor de entidades sindicais de trabalhadores.

Fonte: Agência Sindical

**O BRASIL JÁ DISSE SIM!**  
**AGORA É A VEZ DO SENADO!**

**PRESSIONE OS SENADORES!**  
Entre em contato com os senadores do seu estado e cobre o seu voto a favor do trabalhador.

A PEC que acaba com a escala 6x1 e reduz a jornada de 44 para 40 horas semanais, sem redução salarial, já foi aprovada na Câmara.

Agora, precisamos de **49 votos** dos 81 senadores, em duas sessões, para transformar essa vitória em conquista!

Accesse a plataforma:  
<https://napressao.org.br/campanha/pela-aprovacao-do-fim-da-escala-6x1-e-da-reducao-da-jornada-de-trabalho-sem-reducao-salarial-senado>